



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE LONAN - Fé e Cidadania

CNPJ 16.479.655/0001-24

PLANO DE TRABALHO – TERMO DE COLABORAÇÃO

1. Identificação do Proponente:

Nome da OSC.: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE LONAN		
CNPJ: 16.479.655/0001-24	Endereço: Rua Jeribatuba, 37 - Fundos	
Complemento:	Bairro: Parada XV de Novembro	CEP: 08246-090
Telefone: (11) 99791-5686	Telefone: (11) 95846-0215	Telefone: (11) 2046-9564
E-mail: associacaobeneficentelonan@hotmail.com		Site:
Dirigente da OSC: Cibele Marques Aparecida de Oliveira		
CPF: 293.994.298-65	RG: 34.317.788-2	Órgão Expedidor: SSP
Endereço do Dirigente: Rua Paulo Frontim, 335 – São Paulo/SP		

2. Dados do UE:

Nome: Creche Favo de Mel	
Endereço: Rua Professora Valderice Therezinha da Mota Campos Marchini, 62 – Guarulhos/SP – CEP: 07152-490	Horários de funcionamento: Das 7:00 às 18:00 horas.
Nome do Diretor: Karoline de Freitas Miranda Silva	
Valor Per capita/ mensal: R\$ 117.165,04 (cento e dezessete mil cento e sessenta e cinco reais e quatro centavos)	Custeio de locação – Aluguel R\$ 6.500,00 (casa 01 + casa 02) + R\$ 3.500,00 (casa 03) total R\$ 10.000,00
Valor total mensal: R\$ 127.165,04 (cento e vinte e sete mil cento e sessenta e cinco reais e quatro centavos)	

3. Histórico do Proponente (experiências na área, parcerias anteriores):

A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE LONAN trata-se de uma entidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que possui por finalidade a promoção, assistência e o desenvolvimento social de crianças em situação de risco e/ou vulnerabilidade, garantindo dentro dos limites de sua atuação o atendimento, a defesa e promoção dos direitos da criança e do adolescente, nos termos da lei federal nº 8.069/90 bem como o acesso destes a educação, esporte, cultura e lazer. De origem das Comunidades Tradicionais Matriz Africana, utilizando-se da arte e recreação como instrumentos de conscientização, valendo-se da Cultura e Educação como importantes ferramentas de integração e inclusão social, em especial para crianças e adolescentes. Exercendo o trabalho com educação infantil desde 2014 (São Paulo) e 2018 (Guarulhos). As unidades de Educação Infantil destinam-se ao atendimento a crianças de 0 a 4 anos, sendo espaços coletivos que contribuem para a vivência da infância com o intuito de atuar no processo de construção da identidade social e cultural integrando o cuidar e o educar em ação complementar à da família. Local de criação e desenvolvimento, onde através de diferentes linguagens e práticas pedagógicas possibilitam o processo de aprendizagens das crianças levando os mesmos a criarem sua identidade, desenvolverem suas habilidades e a criarem hipóteses sobre o que sabem e o que querem saber, levando a criança a compreender e a ser compreendida, desenvolvendo não apenas habilidades, mas também sua autonomia visto a apropriação da capacidade de sentir, fazer e pensar.



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE LONAN - Fé e Cidadania

CNPJ 16.479.655/0001-24

4. Descrição do Objeto

Colaboração entre Secretaria de Educação e a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE LONAN visando à manutenção em regime de mútua cooperação na Unidade Escolar sito à Rua Professora Valderice Therezinha da Mota Campos Marchini, 62 – Guarulhos/SP – CEP: 07152-480 para atendimento de crianças faixa etária de 0 a 3 anos e 11 meses, funcionando de segunda a sexta – feira, com carga horária mínima de 7 (sete) até o máximo 10 (dez) horas, salvo exceções especificadas em Portaria do setor responsável pela Demanda Escolar.

5. Público-Alvo – Previsão:

148 Crianças, sendo 88 berçário e 60 maternal.

6. Justificativa da atividade (Descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e a atividade e metas a serem atingidas):

A região onde a Creche será instalada é caracterizada por residência e comércios de pequeno e médio porte, como padarias, açougues, bancos, farmácias e mercados, dentre outros. Em relação à estrutura urbana a região conta com UBS, UPA, Escolas Estaduais e Municipais de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio. Mesmo assim é grande a demanda por creches e escolas de educação infantil, por parte de famílias que não têm condições de matricular seus filhos na rede particular. Faltam empregos para os jovens e adultos que são moradores do bairro, bem como atividades de lazer e entretenimento. A maioria das ruas da região é asfaltada, havendo ainda boa parte de rede de água, esgotos, eletricidade, correio e telefonia. A população local conta hoje com linhas de ônibus que possibilitam fácil acesso ao trem e a outros terminais. A equipe profissional será composta por mulheres, residentes no bairro a qual se insere a unidade educacional descrito acima, casadas, mães de família cientes da função de mediadoras, ou seja, do trabalho coletivo e a interação com outras pessoas (pais e comunidade) para a troca de conhecimentos e informações no processo de desenvolvimento de ensino e aprendizagem dos educandos. A instalação do UE, torna-se imprescindível e entendida como espaço coletivo privilegiado de vivência da infância, que visa contribuir com a construção da identidade social e cultural das crianças, bem como fortalecer o trabalho integrado do cuidar e do educar, em uma ação complementar da família e da comunidade.

7. Objetivos:

Proporcionar condições adequadas para promover educação, proteção, segurança, alimentação, cultura, saúde e lazer, com vistas à inserção, prevenção, promoção e proteção à infância, em regime de parceria e relação de complementaridade, cooperação, articulação e corresponsabilidade entre o poder público e a sociedade civil, com o objetivo comum de viabilizar e desenvolver uma Política Pública de Educação Infantil da Cidade de Guarulhos.

8. Descrição das atividades e dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas / Metodologia / Cronograma de realização das atividades:

Meta	Forma de Execução	Parâmetros para aferição
Matricular 100% (cem por cento) das crianças, de acordo com o número de atendimento previsto para a unidade escolar	Efetivar as matrículas das crianças encaminhadas pela Secretaria de Educação.	Através de consulta ao sistema da Rede Municipal de Educação. 0 a 100%
Acompanhar e tomar as devidas providências para assegurar a frequência de todas as crianças;	A frequência das crianças será acompanhada através de registros próprios.	Consulta as anotações efetuadas nos Registros de Ação Supervisora realizada através de visitas "in loco" mensalmente. Média Geral da Unidade Escolar



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE LONAN - Fé e Cidadania

CNPJ 16.479.655/0001-24

		Baixa Frequencia Alunos Frequentes
Garantir 100%(cem por cento) de gratuidade no atendimento;	Em conformidade com as cláusulas do Termo de Colaboração.	Registros em arquivos próprios da SE (se houver denúncia) além das anotações efetuadas nos Registros de Ação Supervisora realizada através de visitas "in loco" mensalmente. Cumpriu Não Cumpriu
Garantir a limpeza a limpeza, higiene e organização de todos os espaços para o pleno funcionamento da unidade escolar, a fim de assegurar um ambiente de qualidade para as crianças;	A Organização visa a limpeza e higiene mantendo a conscientização de todos e funcionários necessários para a manutenção dos espaços, além de manutenção periódica da unidade escolar.	Registro fotográfico em todas as visitas. 0 a 100%
Manter o quadro de recursos humanos previsto	Conforme necessidade, de acordo com a legislação específica.	Registro durante as visitas periódicas, comparando com o Plano de Trabalho. 0 a 100%
Garantir a formação continuada dos profissionais de acordo com as propostas da SE	A Organização se compromete com a formação continuada de todos os seus profissionais.	Acompanhamento das formações quando oferecidas pela SE e pela própria Instituição, através de reuniões com a equipe gestora da unidade escolar. Cumpriu Não Cumpriu
Manter organizada e atualizada 100% (cem por cento) da documentação da Unidade Educacional, das crianças atendidas e dos funcionários.	A Organização se compromete a arquivar de maneira adequada e de acordo com a legislação vigente toda a documentação de crianças e funcionários.	Conferencias durante as visitas periódicas. Cumpriu Não Cumpriu
Garantir uma alimentação saudável, de qualidade e com boa apresentação a 100% (cem por cento) das crianças atendidas, segundo o disposto no Programa de Alimentação Escolar (PNAE);	Em conformidade com as cláusulas do Termo de Colaboração.	Acompanhamento durante as visitas periódicas e, quando necessário, junto a equipe de Nutrição da SE. Cumpriu Não Cumpriu
Garantir condições, ambientes e conservação dos espaços adequados para o bem-estar e o desenvolvimento integral de todas as crianças atendidas;	Manutenção periódica estrutural da unidade escolar.	Visitas periódicas pela Supervisão e, quando necessário e pelo menos 1 vez ao ano, visita da comissão especial de vistoria. Cumpriu Não Cumpriu
Implementar e manter instrumentos de participação da comunidade, garantindo transparência nas ações da Unidade Educacional;	A Organização se compromete em envolver a comunidade em suas atividades afim de aproximar e fortalecer os vínculos entre as crianças os responsáveis e a escola.	Consulta aos registros realizados pela unidade escolar, pesquisa de satisfação junto aos responsáveis, de forma anual. Nota de 0 a 10.
Proporcionar aprendizagens e vivências enriquecedoras para 100% (cem por cento) das crianças matriculadas em consonância com as diretrizes da SE;	A Organização se compromete a seguir as diretrizes da Secretaria de Educação, afim de garantir 100% do aprendizado e proporcionando vivências enriquecedoras.	Projeto Político Pedagógico aprovado. Cumpriu Não Cumpriu



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE LONAN - Fé e Cidadania

CNPJ 16.479.655/0001-24

Garantir a qualidade das atividades com e para as crianças em consonância com as diretrizes da SE	Planejamento da equipe gestora em conjunto com a equipe pedagógica da unidade escolar.	Acompanhamento durante as visitas periódicas. Cumpriu Não Cumpriu
Garantir a boa e regular aplicação dos recursos recebidos, de acordo com a Planilha de Aplicação de Recursos.	A Organização prestará contas de todos os recursos recebidos e onde os mesmos foram aplicados através de Planilhas e documentos comprobatórios.	Acompanhamento da aquisição de itens necessários ao atendimento aos alunos durante as visitas periódicas. Cumpriu Não Cumpriu A análise das planilhas será realizada através da Divisão Técnica de Prestação de Contas.

OBSERVAÇÃO: mensalmente será elaborado, por esta entidade, um relatório de avaliação do cumprimento de metas, com registros fotográficos e encaminhado para ciência e acompanhamento pela Comissão de Monitoramento, Fiscalização e Avaliação das Parcerias.

9. **Previsão de Atendimentos/Público (número de crianças por faixa etária/ agrupamento/ professores):**
ANEXO I

10. **Calendário Anual de Atividades:**

O Calendário será apresentado anualmente com todas as atualizações necessárias e em consonância com a SE, respeitando a Legislação vigente, contendo as datas/períodos destinados, dentre outros, para: avaliações, paradas pedagógicas, reuniões com as famílias, passeios e excursões, festas, comemorações e outros eventos.

ANEXOS

I - Previsão de atendimento público

II - Quadro de despesas com Recursos Humanos

III - Quadro geral de Receitas e Despesas

16.479.655/0001-24
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE
LONAN
Rua Jeribatuba Nº 37 (Fundos)
Parada XV de Novembro - CEP 08246-090
SÃO PAULO - SP.


Cibele Marques A. de Oliveira
Presidente
RG. 34.817.788-2

Presidente

Cibele Marques A. de Oliveira

CPF: 293.994.298-65



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE LONAN - Fé e Cidadania

CNPJ 16.479.655/0001-24

ANEXO I

CRECHE FAVO DE MEL

Previsão de Atendimento/Público


Sala nº	M ²	Capacidade máxima		Atendimento proposto		Nº Professores
		Berçário	Maternal	Agrupamento	Nº Crianças	
1	17 m ²	17	0	Berçário II - A	8	1
				Berçário II - B	8	1
2	21 m ²	21	0	Berçário II - C	8	1
				Berçário II - D	8	1
3	20 m ²	25	0	Berçário II - E	8	1
				Berçário II - F	8	1
4	26 m ²	0	26	Maternal - A	15	1
5	25 m ²	0	25	Maternal - B	15	1
6	18 m ²	18	0	Berçário I - A	08	1
				Berçário I - B	08	1
7	27 m ²	27	0	Berçário I - C	08	1
				Berçário I - D	08	1
				Berçário I - E	08	1
8	19 m ²	0	19	Maternal - C	15	1
9	27 m ²	0	27	Maternal - D	15	1
TOTAL					148	15
VOLANTES						3

LEGENDA

Berçário I
Berçário II
Maternal

Guarulhos, 15 de fevereiro de 2022.

16.479.655/0001-24
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE LONAN
Rua Jeribatuba Nº 37 (Fundos)
Parada XV de Novembro - CEP 08246-090
SÃO PAULO - SP.


Cibele Marques A. de Oliveira
Presidente
RG. 34.317.788-2

Presidente

Cibele Marques A. de Oliveira

CPF: 293994298-65



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE LONAN - Fé e Cidadania

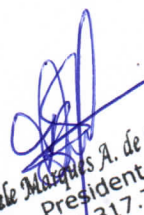
CNPJ 16.479.655/0001-24

ANEXO II

CRECHE FAVO DE MEL

Quadro de despesas com recursos humanos

Quantidade	Cargo	Carga horária	Remuneração	INSS patronal 25,5%	FGTS 8%	PIS 1%	Provisão 21/57%	Custo total
01	Diretor(a)	40h	3.365,98	858,32	269,27	33,66	726,04	5.253,27
01	Coord. Ped.	40h	2.838,48	723,81	227,07	28,38	612,26	4.430,00
15	Professora	40h	35.460,00	9.042,30	2.836,80	354,60	7.648,72	55.342,42
03	Professora Volante	40h	7.092,00	1.808,46	567,36	70,92	1.529,74	11.068,48
1	Cozinheira	40h	1.432,72	365,34	114,61	14,32	309,03	2.236,02
02	Aux. Cozinha	40h	2.602,74	663,70	208,22	26,02	561,41	4.062,09
02	Aux. Operacional	40h	2.602,74	663,70	208,22	26,02	561,41	4.062,09
01	Aux. Administrativo	40h	1.525,60	389,02	122,04	15,25	329,07	2.380,98
TOTAL			56.920,26	14.514,65	4.553,59	569,17	12.277,68	88.835,35


Cibele Marques A. de Oliveira
Presidente
RG. 34.317.788-2

16.479.655/0001-24
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE
LONAN
Rua Jeribatuba Nº 37 (Fundos)
Parada XV de Novembro - CEP 08246-090
SÃO PAULO - SP.

Presidente

Cibele Marques A. de Oliveira

CPF: 293994298-65



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE LONAN - Fé e Cidadania

CNPJ 16.479.655/0001-24

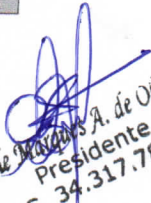
Anexo III

Quadro Geral de Receitas e Despesas – MENSAL

CRECHE FAVO DE MEL

TIPO DE DESPESA	VALOR PREVISTO – R\$	%
Recursos Humanos (folha de pagamento e benefícios)	R\$ 76.557,67	65,34%
Poupança	R\$ 12.277,68	10,47%
Custos Gerais (material de higiene e limpeza, material de escritório e pedagógico, pequenas manutenções, concessionárias, outros).	R\$ 28.329,69	24,17 %
Locação	R\$ 10.000,00	
TOTAL GERAL	R\$ 127.165,04	

16.479.655/0001-24
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE
LONAN
Rua Jeribatuba Nº 37 (Fundos)
Parada XV de Novembro - CEP 08246-090
SÃO PAULO - SP.


Cibele Marques A. de Oliveira
Presidente
RG. 34.317.788-2

Presidente

Cibele Marques A. de Oliveira

CPF: 293994298-65



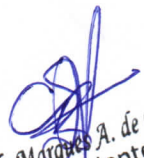
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE LONAN - Fé e Cidadania

CNPJ 16.479.655/0001-24

Repasso Adicional - Maio e Setembro

TIPO DE DESPESA	VALOR PREVISTO - R\$	%
Recursos Humanos (folha de pagamento e benefícios)	R\$ 76.557,67	65,34%
Poupança	R\$ 12.277,68	10,47%
Custos Gerais (material de higiene e limpeza, material de escritório epedagógico, pequenas manutenções, concessionárias, outros).	R\$ 28.329,69	24,17 %
Adicional - Consumo	R\$ 46.866,02	
Aquisição de bens permanentes	R\$ 11.716,50	
TOTAL GERAL	R\$ 175.747,56	

16.479.655/0001-24
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE
LONAN
Rua Jeribatuba Nº 37 (Fundos)
Parada XV de Novembro - CEP 08246-090
SÃO PAULO - SP.


Cibele Marques A. de Oliveira
Presidente
RG. 34.317.788-2

Presidente

Cibele Marques A. de Oliveira

CPF: 293994298-65



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE LONAN - Fé e Cidadania

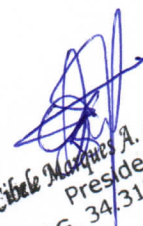
CNPJ 16.479.655/0001-24

CRECHE FAVO DE MEL

PLANILHA DE APLICAÇÃO VERBA DE IMPLANTAÇÃO:

TIPO DE DESPESA	VALOR PREVISTO - R\$	%
Subsídios/Utensílios	R\$ 41.000,00	34,48 %
Material de consumo	R\$ 34.165,04	29,15 %
Bens permanentes	R\$ 42.000,00	35,30 %
TOTAL GERAL	R\$ 117.165,04	

16.479.655/0001-24
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE
LONAN
Rua Jeribatuba Nº 37 (Fundos)
Parada XV de Novembro - CEP 08246-090
SÃO PAULO - SP.


Cibele Marques A. de Oliveira
Presidente
RG. 34.317.788-2

Presidente

Cibele Marques A. de Oliveira

CPF: 293994298-65



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE LONAN - Fé e Cidadania

CNPJ 16.479.655/0001-24

ANEXO VII

Guarulhos, 15 de fevereiro de 2022.

PLANILHA DE APLICAÇÃO DA VERBA DE IMPLANTAÇÃO

TIPO DE DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR PREVISTO (R\$)
Utensílios	Utensílios de cozinha uso infantil e adulto, lençóis, toalhas, colchonetes dentre outros necessários de uso adulto e infantil;	R\$ 41.000,00
Material de Consumo	Material pedagógico, higiene, limpeza, escritório e alimentação	R\$ 34.165,04
Bens Permanentes	Mobiliário, elétricos, eletrônicos	R\$ 42.000,00
	<i>Total</i>	R\$ 117.165,04

16.479.655/0001-24
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE
LONAN
Rua Jeribatuba Nº 37 (Fundos)
Parada XV de Novembro - CEP 08246-090
SÃO PAULO - SP.


Cibele Marques A. de Oliveira
Presidente
RG. 34.317.788-2

Presidente

Cibele Marques A. de Oliveira

CPF: 293994298-65

Ao Senhor
Secretário de Educação